



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 669 DE 21 DE JUNHO DE 2002

EMENTA: “Dá denominação a logradouro público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Viriato Lopes, a rua sem nome, transversal à rua José da Silva Massa, etapa 4 do Loteamento Granja Goyandira, localizada no Bairro Dr. Mesquita, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 33/02
Autor: Fátima Mendes